



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ASJUSDG

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica (doc. 0422272).

Diante dos fundamentos nele elencados, e considerando a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações contidas no termo de referência elaborado pela Seção de Obras e Projetos; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista do artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **3F Ltda.**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, para aquisição de duas licenças de trinta e seis meses do *software* ORÇAFASCIO, no valor total de R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais), oportunidade em que **ratifico** o reconhecimento da inexigibilidade de licitação levado a efeito pela titular da Secretaria de Administração e Orçamento e **determino** a publicação do ato na imprensa oficial, em atenção aos ditames insculpidos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação do ato na imprensa oficial, nos termos e prazo preceituados no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e demais providências, dentre elas a emissão de nota de empenho, **que deve conter declaração, em espaço próprio, de que as obrigações das partes e as condições da prestação do serviço são as contidas no Termo de Referência (doc. 0363902) e na proposta apresentada pela contratada, prevalecendo as disposições do termo de referência, na hipótese de divergência (doc. 0388561).**

Em seguida, à Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações para publicação da despesa no Portal da Transparência.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
Diretor-Geral
(em substituição)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR-GERAL**, em 29/11/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422290** e o código CRC **53FD332E**.

22.0.000007799-6

0422290v4